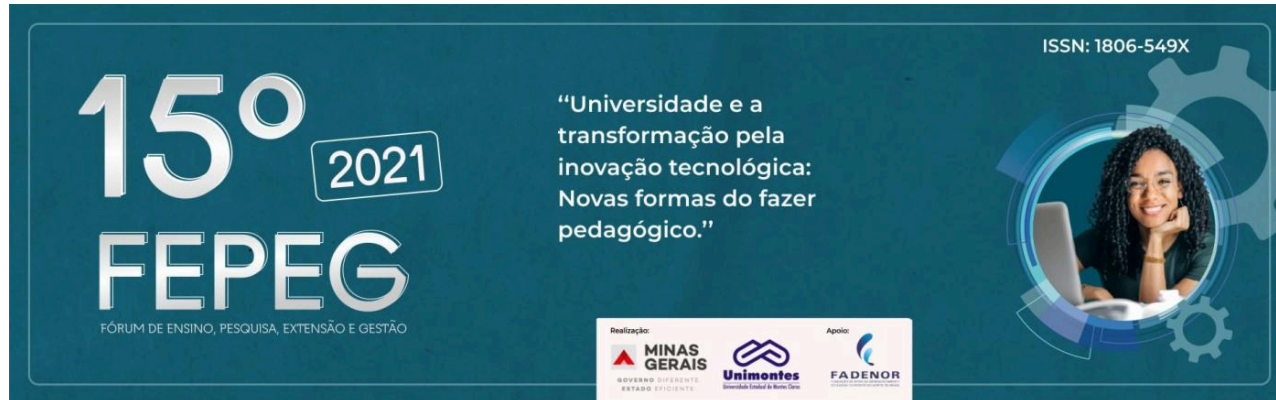




AUTOR(ES): TALITA GEYSE LIMA SALES, ELIANE DOS SANTOS SÁ e VIVIANE BERNADETH GANDRA BRANDAO.

ORIENTADOR(A): VIVIANE BERNADETH GANDRA BRANDAO

O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: DESAFIOS E POSSIBILIDADES A PARTIR DA LEI 13.935/2019

Introdução

Segundo Freire (1987), “educar é um ato político” e, ao pensarmos a educação transformamos o ambiente escolar, nos transformamos e alteramos a realidade concreta. É nessa troca de saberes que sua pedagogia, presente na educação brasileira e mundial, que seu significado de educação humanizante materializa o debate da educação.

Nesse sentido, o contexto atual indica que as reflexões nesse eixo sejam capazes de analisar qual projeto de educação deve ser defendido num contexto de regressão de direitos da classe trabalhadora, avanço do conservadorismo, ameaça à democracia, ataques e negacionismo à ciência e crise do capital no cenário neoliberal.

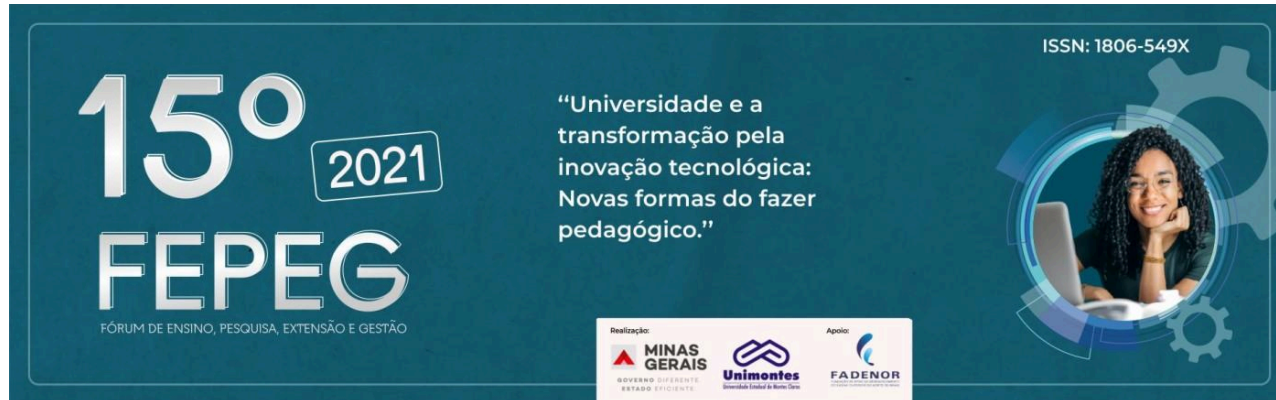
A política de Educação está relacionada com o Serviço Social, pois conforme Lessa (2013) apresenta, há um crescente interesse de assistentes sociais em torno desse tema. Assim sendo, “[...] a educação como política pública na sociedade atual, a ampliação do acesso a ela, a fragilização de sua qualidade, suas interfaces com outras políticas públicas, seus dilemas e suas potencialidades (LESSA, 2013)” permite analisar quais as contribuições que os assistentes sociais podem oferecer no ambiente escolar e como sua prática profissional pode fortalecer o exercício da cidadania, entre outros direitos humanos.

Diante do tensionamento de interesses entre capital e classe trabalhadora no âmbito educacional que a aprovação da Lei 13.935/2019 insere o debate do Serviço Social nas escolas públicas e traz elementos atuais para discussão da temática: “Art. 1º - As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais” (BRASIL, 2019). A recente aprovação dessa legislação traz desafios no interior da categoria e no campo multiprofissional para que de fato ela seja efetivada nas regiões brasileiras. Essa lei, portanto, visa disponibilizar os serviços de psicologia e serviço social nas escolas para desenvolverem ações que estabeleçam a garantia de acesso e permanência no âmbito escolar e trabalhar a equipe multidisciplinar para este propósito, considerando o projeto político-pedagógico do ensino básico das redes públicas.

A partir desses apontamentos preliminares esta pesquisa tem como finalidade analisar os desafios e possibilidades de atuação do Serviço Social na política de Educação e como sua prática profissional pode contribuir - dentro de suas atribuições e competências - ao processo ensino-aprendizagem na comunidade escolar. Por se tratar de um tema contemporâneo que poderá ser consultado para outras pesquisas acadêmicas, a justificativa se dá devido a participação da autora em um projeto de iniciação científica que desenvolve o olhar do serviço social na política de educação. Tal pesquisa permitiu aproximação e desenvolvimento nos estudos de autores como Paulo Freire e Ney Luiz Teixeira de Almeida que subsidiaram a pesquisa que resultará no tema para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Material e Métodos

Trata-se de um estudo teórico, de cunho qualitativo, sob o método crítico dialético ancorado por autores do Serviço Social e da Educação. Para a discussão da problemática da educação serão apresentadas as considerações dos autores Freire (1987), Lessa (2013), Ney Luiz Teixeira de Almeida (2011) e Piana (2009), além disso, as legislações que versam sobre a política da educação e o Serviço Social.



Nesse sentido, para melhor compreensão do tema foram consultados documentos oficiais das entidades representativas da profissão, livros, artigos científicos que abordarem a temática entre outras fontes de dados disponíveis para consultas, sendo elas eletrônicas ou não.

Resultados e Discussão

O conceito de educação está relacionado a aprender, conhecer algo, apreender determinado assunto ou tema, desenvolver habilidades, valores ou comportamentos. Dessa forma, educar é um ato de troca e apreensão de conhecimentos, sendo este expresso em múltiplos lugares, sendo no âmbito formal ou não, uma vez que é inerente a capacidade humana transmitir determinado saber a partir da realidade que está inserido. Pode-se dizer ainda que o homem através da educação é um ser político, dotado de intelectualidade e experiência que o permite ressignificar sua realidade a partir de conhecimentos do mundo material.

Nesse sentido, o legado que Paulo Freire deixa no âmbito da educação está direcionado à emancipação humana, ao pensamento crítico do sujeito que graças a sua pedagogia humanizante, permitiu aos sujeitos relacionarem a educação como processo libertador, externo ao modelo formal que o modo de produção capitalista se apropriou do ato de educar. O autor é considerado o patrono da educação brasileira e seus ensinamentos no âmbito educacional são referências no mundo inteiro, sendo um dos mais citados em periódicos, é um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial.

Para Freire (1987) a relação dialética subjetividade-objetividade está na práxis como reflexão e ação dos homens sobre o mundo para transformá-lo; ou seja, o processo de conscientização dos educandos como pedagogia para a consciência crítica. Ele considera sua prática na educação como *práxis* educativa por esse movimento de educar para transformar o mundo.

Diante disso, considera-se o espaço escolar como apreensão, produção e socialização do saber onde os alunos e trabalhadores do ambiente escolar estão em contato com as múltiplas expressões da questão social.

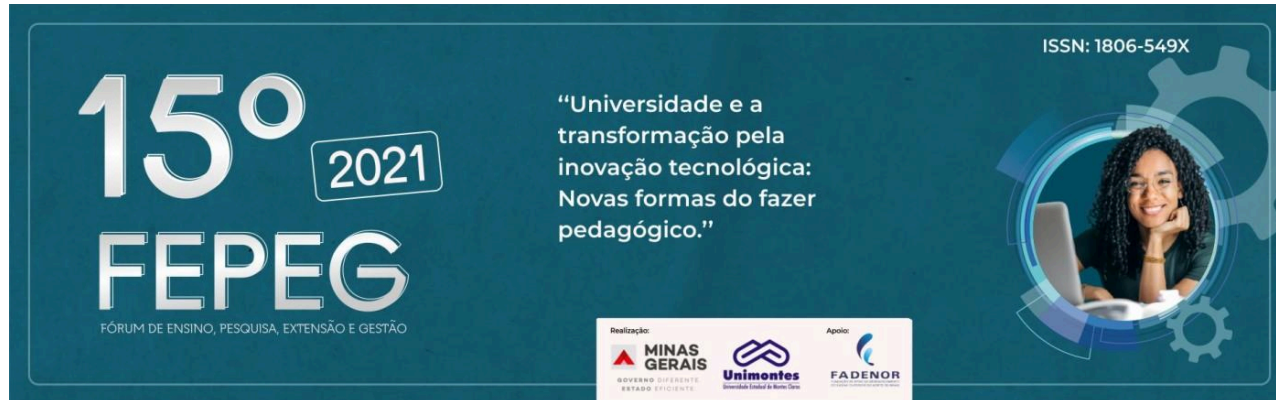
Para atender as respostas de demandas sociais advindas contradição entre capital e trabalho, o Estado cria políticas públicas para mediar tal tensionamento. Segundo Piana (2009, p. 77), “para pensar o Serviço Social como parte integrante da política educacional brasileira, é necessário considerar o modelo econômico adotado pelo país no início do século XX e ratificado pelo movimento de 1964 pautado na internacionalização do capital”. Isto significa que o contexto da ditadura militar brasileira traz elementos importantes para se pensar a política educacional brasileira, principalmente ao se analisar as políticas sociais do país e como o Serviço Social se insere nesse cenário.

A relação do Serviço Social e a política educacional é analisada por Lessa (2013) quando a questão do pauperismo é notada também no âmbito escolar. A autora entende a importância da articulação de outras políticas uma vez que as expressões da questão social, especificamente o pauperismo, ultrapassam os muros da escola. “Educar é um processo amplo e complexo” (LESSA, 2013, p. 125).

As políticas sociais e o Serviço Social na década de 1980 contribuíram no processo de redemocratização devido às dificuldades de formulação de políticas econômicas do país, essa disputa de hegemonia resultou em um processo de intensas mobilizações, disputa de interesses e as reformas constitucionais influenciaram alterações no campo da educação. Nesse mesmo período, o Serviço Social acompanha o processo político, altera também sua forma de atuação a partir do movimento de reconceituação. Percebe-se que os avanços que o contexto possibilitou no âmbito educacional não consegue superar as demandas geradas principalmente pelo modo de produção capitalista. “Diante dessa realidade apresentada, surge como desafio à formação profissional o ideário neoliberal, que busca como ação predominante o enfraquecimento das lutas das classes sociais e sua subordinação ao capital” (PIANA, 2009, p. 116). O Serviço Social contribui, portanto, para mediar as expressões da questão social no espaço escolar para garantir o direito fundamental de acesso à educação previsto nas legislações.

Situando o Serviço Social na política educacional, as contribuições do Professor Dr. Ney Luiz Teixeira de Almeida, a partir de 2010, com o documento “Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Educação” são fundamentais para compreender o objeto em questão, pois através da discussão desenvolvida pelo Grupo de Trabalho no interior da categoria é possível levantar o debate da necessidade do assistente social no ambiente escolar.

Conclusão/Conclusões/Considerações finais



Percebe-se uma trajetória profissional tensionada pelos interesses do modelo burguês e o projeto de sociedade defendida pela categoria. É nesse tensionamento de interesses que o profissional inserido no campo da educação deve buscar estratégias de contra-hegemonia ao capital a partir de uma educação popular que garanta aos sujeitos coletivos seu direito de exercer a cidadania rompendo com o modelo de educação “mercadoria” produzida até os tempos atuais. Faz-se necessária a discussão para ampliação da política social em construção com os movimentos sociais, profissionais da educação e poder público. Na atual conjuntura, a Lei 13.935/2019 que insere os profissionais da Psicologia e do Serviço Social nas redes públicas de educação básica, impõe as categorias debates e desafios para que sua implementação seja de fato efetivada. O debate no interior da categoria está sendo articulado junto às entidades representativas e a problematização aqui desenvolvida permite analisar possibilidades de atuação e formulação de estratégias, articulação com a sociedade civil e Estado, numa perspectiva humanizante no que tange a problemática da educação a partir dos desdobramentos da legislação em questão e atuação dos profissionais envolvidos no ambiente escolar para garantir o fortalecimento das políticas sociais, em específico a política da educação.

Agradecimentos

Agradecemos a Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes pelo apoio logístico e ainda ao corpo docente do curso de Serviço Social, à Coordenação do curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa pelo empenho e esforço no fortalecimento do Programa de Iniciação Científica da Unimontes, pelo incentivo e reflexões nutridas ao longo do desenvolvimento dessa pesquisa.

Referências

- BRASIL. LEI No 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília – DF, 2019.
- BRASIL. LEI No 13.935, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.
<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/12/promulgada-lei-que-garante-atendimento-de-psicologo-a-alunos-de-escolas-publicas>. Acesso em: 04 dezembro de 2020.
- CFESS. **Código de ética do Assistente Social** – Lei 8662/93. 10a Edição, CFESS, 2012.
- CFESS. **Subsídios para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação**. CFESS-CRESS, 2011.
- CFESS. **Serviço Social e Psicologia na educação básica**: veja a nova publicação. Brasília, terça, 25 de Agosto de 2020. Disponível em:
<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1745>. Acesso em: 25 novembro de 2020.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- LESSA, S. E. C. **A educação contemporânea, o combate à pobreza e as demandas para o trabalho do assistente social: contribuições para este debate**. In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 113, p. 106-130, jan./mar. 2013.
- NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17.ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- NETTO, J. P. **Pequena História da Ditadura Brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.
- PIANA, M.C. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: Editora UNESP, 2009.